
A PRODUÇÃO DE ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO EM 1984/85 E 1985/86: COMPARAÇÕES ENTRE TRÊS FONTES DE DADOS E RETIFICAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO ANO AGRÍCOLA 1984/85⁽¹⁾

As estatísticas referentes à área e produção de algodão em São Paulo, como as dos demais produtos agrícolas publicadas pelo Instituto de Economia Agrícola e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, têm, basicamente, duas fontes: a) questionários preenchidos pelos técnicos das Casas de Agricultura contendo informações sobre praticamente todas as culturas existentes em cada município do Estado (chamado de levantamento subjetivo); e b) questionários respondidos diretamente por produtores agrícolas responsáveis por imóveis rurais que fazem parte de uma amostra probabilística, representativa do Estado e das Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs), contendo dados sobre as principais culturas (entre elas o algodão) e informações sócio-econômicas diversas (chamado de levantamento objetivo, composto atualmente por 3.626 imóveis rurais).

Dispõe-se ainda, para a produção do algodão, de dados sobre a quantidade de entrada do produto em caroço nas usinas de beneficiamento existentes no Estado e sobre a quantidade de produto em pluma classificado pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

Naturalmente essas últimas duas fontes, embora forneçam uma estimativa mais próxima de produção obtida (já que se tratam de produções medidas) têm como inconvenientes a virtual impossibilidade de antecipar

⁽¹⁾ Este trabalho foi efetuado por uma equipe de técnicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Pela CATI participaram do levantamento dos dados junto às Usinas de Beneficiamento os seguintes Engs Agrs: Pier Amerigo Bacchetti (Divisão Regional Agrícola de Araçatuba), Carlos Magno Lanzi (Bauru), João do Amaral Gurgel Netto (Campinas), Corali M. A. P. Franchin (Marília), Roberto Lotfi (Presidente Prudente), João Bráulio Junqueira (Ribeirão Preto), Luiz Carlos de Campos Bicudo (São José do Rio Preto) e Antonio Silveira Pinto (Sorocaba), sob a coordenação do Eng Agr Luiz Henrique Nazário Davi, Diretor Técnico de Fibras Têxteis do Centro de Classificação de Produtos Agropecuários da CATI, em Campinas. Pelo IEA, participaram das análises e comparações dos levantamentos os Pesquisadores Científicos José Roberto Vicente e Luiz Henrique de Oliveira Piva; o processamento de dados esteve a cargo de Alice M. Shimura e Pérsio Dutra e as transcrições e codificações das informações a nível de município foram efetuadas por Armando Moreno e Sandra Regina Ribeiro, datilografia de Cleusa P. Monteoliva.

adequadamente o volume final da produção, além de possíveis equívocos na identificação do algodão proveniente de outros Estados e beneficiado em São Paulo.

Por outro lado, os levantamentos IEA/CATI, que fornecem dados sobre a área da cultura em setembro e novembro e sobre área e produção em fevereiro, abril e junho, tornam-se mais confiáveis na medida em que se aproximam da quantidade efetivamente produzida que deve estar próxima da entrada de algodão paulista nas usinas de beneficiamento, quantidade esta que vem sendo freqüentemente usada para medir a acurácia das previsões².

As duas fontes dos levantamentos IEA/CATI, objetivo e subjetivo, conduzem via de regra a resultados próximos, e a publicação das previsões e estimativas das safras agrícolas do Estado de São Paulo costuma utilizar os dois resultados, dando-se preferência ao objetivo quando os erros amostrais estão dentro de limites aceitáveis (normalmente entre 5% a 10% para o total do Estado); a distribuição regional, por DIRA, nem sempre pode ser obtida diretamente do levantamento por amostragem (por problemas de erros altos a nível de DIRA ou dimensionamento da amostra apenas para representar o Estado), utilizando-se, então, as proporções do levantamento subjetivo para esse fim. No ano agrícola 1984/85, os dois levantamentos levaram a produções bastante divergentes; na publicação foi utilizado o levantamento subjetivo. Com a consolidação dos dados de entrada nas máquinas, verificou-se que a amostra (levantamento objetivo) trazia resultados mais adequados, praticamente idênticos aos das usinas.

Pretende-se aqui retificar o dado publicado como estimativa final da safra 1984/85 e apresentar, a nível de Município, dados da produção estimada pelo levantamento subjetivo e de origem declarada pelas usinas de beneficiamento, o que deve contribuir para o aprimoramento dessas estatísticas. Os dados referem-se aos anos agrícolas 1984/85 e 1985/86 e, a nível de Divisão Regional Agrícola, efetuar-se à comparações entre as três fontes.

Com relação à área cultivada, no ano agrícola 1984/85 os dois

²) Ver, por exemplo, Carvalho, Flávio C. de et alii. Avaliação das previsões de safra de algodão no Estado de São Paulo, 1947/48 a 1976/77. São Paulo, Secretaria da Agricultura, IEA, 1978. 11p. e também Vicente, José R.; Caser, Denise V.; Camargo, Ana M.M.P. Comportamento das previsões de safras agrícolas do Estado de São Paulo em relação a estimativa final. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1987. (Relatório de Pesquisa, 05/87)

levantamentos, objetivo e subjetivo, praticamente se igualaram, com a diferença estando em torno de 3% para o total do Estado de São Paulo. Em 1985/86 a diferença foi maior, por volta de 10% (quadro 1).

Já as estimativas de produção apresentam dados mais dispersos. No ano agrícola 1984/85, o levantamento objetivo apresentou maior consistência em relação a entrada nas máquinas de beneficiamento, com diferença de apenas 2%; o levantamento subjetivo, por sua vez, estimou uma produção menor em 17%, comparativamente à entrada nas máquinas.

A nível de Divisão Regional Agrícola, somente a DIRA de Sorocaba informou produção maior do que a apurada pela declaração de procedência do algodão nas usinas beneficiadoras; as maiores diferenças entre as duas fontes ficaram nas DIRAs de Bauru e Presidente Prudente, essa última a maior produtora de algodão do Estado (quadro 2).

No ano agrícola 1985/86, os dois levantamentos de campo (objetivo e subjetivo) apresentaram estimativas inferiores ao total de algodão beneficiado com procedência declarada de São Paulo. Novamente, a estimativa do levantamento objetivo é mais próxima do dado de entrada nas máquinas. Entre as DIRAs, as maiores diferenças ficaram novamente em Bauru e Presidente Prudente (quadro 3).

Em 1985/86, o dado publicado no Levantamento Final das Previsões e Estimativas das Sais Agrícolas do Estado de São Paulo, efetuado pelo IEA/CATI, foi o do levantamento objetivo, mais consistente, conforme visto acima, com o da entrada nas máquinas de beneficiamento. Porém, no ano agrícola 1984/85, como estava em andamento um processo de recuperação do levantamento por amostragem (objetivo), que não vinha sendo utilizado, o dado publicado como estimativa da safra do algodão foi a do levantamento subjetivo que, como ficou demonstrado, apresentou diferença considerável em relação ao total de algodão de São Paulo beneficiado nas Usinas do Estado. Por isso, fica retificada aquela estimativa, assumindo-se que a área cultivada em 1984/85 foi de 393.600 hectares, ao invés de 382.000, com uma produção de 46.320 mil arrobas, ao invés de 40.405 mil arrobas publicadas e, com um rendimento médio de 1.765 kg/ha, contra os 1.596 kg/ha anteriormente obtidos.

Finalmente, nas produções a nível de Município e Delegacia Agrícola, para os dois últimos anos agrícolas, as diferenças entre o levantamento subjetivo e a entrada nas máquinas são maiores, em parte possivelmente associadas a propriedades limítrofes e a produtores que possuem imó-

veis em mais de uma localidade (quadros 4 e 5). Mesmo com essas ressalvas, pode-se obter indicações das localidades onde seria interessante identificar as fontes de tais diferenças, se erros na declaração de procedência ou se subestimação de áreas e/ou rendimentos.

QUADRO 1. - Área Cultivada com Algodão segundo os Levantamentos Objetivo e Subjetivo, Estado de São Paulo,
1984/85 e 1985/86

DIRA	1984/85 (¹)		1985/86 (¹)	
	Levantamento objetivo (²) (ha)	Levantamento subjetivo (ha)	Levantamento objetivo (²) (ha)	Levantamento subjetivo (ha)
4 - Sorocaba	-	17.400	-	9.760
5 - Campinas	-	64.900	-	60.110
6 - Ribeirão Preto	-	56.000	-	44.850
7 - Bauru	-	4.000	-	3.830
8 - São José do Rio Preto	-	67.300	-	51.910
9 - Araçatuba	-	47.100	-	29.180
10 - Presidente Prudente	-	104.300	-	83.590
11 - Marília	-	21.000	-	11.790
Estado	393.600	382.000	329.630	295.020

(¹) A diferença a nível de Estado entre os levantamentos objetivo e subjetivo atinge 3% em 1984/85 e 10% em 1985/86.

(²) A distribuição regional é obtida com base nas proporções do Levantamento Subjetivo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 2. - Produção de Algodão em Caroço, Segundo os Levantamentos Objetivo e Subjetivo e Entrada nas Máquinas de Beneficiamento, Estado de São Paulo, 1984/85

DIRA	Levantamento objetivo	Levantamento subjetivo	Entrada nas máquinas	C/A	C/B
	(mil arrobas) A (¹)	(mil arrobas) B	(mil arrobas) C		
4 - Sorocaba	-	1.801	1.335	-	0,74
5 - Campinas	-	7.835	9.751	-	1,24
6 - Ribeirão Preto	-	7.936	8.733	-	1,10
7 - Bauru	-	410	589	-	1,44
8 - São José do Rio Preto	-	6.496	8.065	-	1,24
9 - Araçatuba	-	5.252	5.484	-	1,04
10 - Presidente Prudente	-	8.387	11.239	-	1,34
11 - Marília	-	2.288	2.255	-	0,99
Estado	46.320	40.405	47.451	1,02	1,17

(¹) A distribuição Regional é obtida com base nas proporções do Levantamento Subjetivo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

DIRA	Levantamento objetivo(1)			Levantamento subjetivo			Entrada nas maquinás		
	A (mil arrobas)	B (mil arrobas)	C (mil arrobas)	C/A	C/B	Estado			
4 - Sorocaba	-	964	875	-	0,91				
5 - Campinas	-	7.873	9.555	-	1,21				
6 - Ribeirão Preto	-	7.111	9.249	-	1,30				
7 - Bauru	-	382	717	-	1,88				
8 - São José do Rio Preto	-	6.522	7.922	-	1,21				
9 - Araguaíba	-	3.465	5.132	-	1,48				
10 - Presidente Prudente	-	7.741	11.639	-	1,50				
11 - Marília	-	1.303	1.664	-	1,28				
(1) A distribuição regional é obtida com base nas proporções do Levantamento Subjetivo.									

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI).

QUADRO 3. - Produtos de Algodão em Carregos, Segundo os Levantamentos Objetivo e Subjetivo e Entrada nas Maquinás de Beneficiamento, Estado de São Paulo, 1985/86

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (CARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (CARROBA) (B)	B/A
03 01 108	SAO JOSE DO BARREIRO	GACIA		16	0	0,00
	*TOTAL PARA DEL. DE GUARATINGUETA		(1):	16	0	
	*TOTAL PARA DIR. DE VALE DO PARAIBA		(1):	16	0	
04 01 153	CERQUEIRA CESAR			754	0	0,00
155	PARANAPANEMA			164.150	250.000	1,52
156	STA BARBARA DO RIO PARDO			2.617	0	0,00
157	TAQUARITUBA			57.442	315.000	5,48
158	CORONEL MACEDO			3.345	150.000	44,84
159	ITAI			229.588	160.000	0,70
	*TOTAL PARA DEL. DE AVARE		(6):	457.896	875.000	
04 02 160	BOTUCATU			319	0	0,00
162	ANHEMBI			15.456	20.000	1,29
163	BOFETE			7.297	300	0,04
164	CONCHAS			34.253	21.000	0,61
165	LARANJAL PAULISTA			326.271	300.000	0,92
166	PEREIRAS			13.943	5.850	0,42
	*TOTAL PARA DEL. DE BOTUCATU		(6):	397.539	347.150	
04 03 137	CAPAo BONITO			7.693	0	0,00
138	GUAPIARA			1.272	0	0,00
	*TOTAL PARA DEL. DE CAPAO BONITO		(2):	8.965	0	
04 04 132	ITAPETININGA			20.802	17.280	0,83
133	SARAPUI			9.496	13.552	1,43
	*TOTAL PARA DEL. DE ITAPETININGA		(2):	30.298	30.832	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA			LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO	B/A
			NAS USINAS (ARROBA)	SUBJETIVO (ARROBA)	
			(A)	(B)	
04 05 144	ITAPEVA		70.923	108.900	1,54
145	ITABERA		23.697	108.000	4,56
146	ITAPORANGA		0	27.170	
147	BARAO DE ANTONINA		1.513	4.800	3,17
148	ITARARE		0	10.800	
150	RIBEIRAO VERMELHO DO SUL		0	9.000	
*TOTAL PARA DEL. DE ITARARE			(6):	96.133	268.670
04 06 121	TATUI		161.092	114.000	0,71
122	CESARIO LANGE		34.786	28.600	0,82
123	BOITUVA		16.614	16.200	0,98
126	CERQUEIRAS		15.494	12.500	0,81
129	PORANGABA		601	0	0,00
130	PORTO FELIZ		24.240	26.000	1,07
131	TIETE		91.598	82.500	0,90
*TOTAL PARA DEL. DE ITU			(7):	344.425	279.800
*TOTAL PARA DIR. DE SOROCABA			(29):	1.335.256	1.801.452
05 01 171	AMPARO		3.130	2.000	0,64
180	PEDREIRA		612	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE AMPARO			(2):	3.742	2.000
05 03 169	CAMPINAS		135.592	235.000	1,73
170	PAULINIA		52.199	50.000	0,96
172	INDAIATUBA		11.368	0	0,00
175	COSMOPOLIS		56.350	60.000	1,06
179	MONTE MOR		14.701	2.000	0,14
184	SUMARE		120.089	73.500	0,61
*TOTAL PARA DEL. DE CAMPINAS			(6):	390.299	420.500

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05 05 201 LIMEIRA				60.785	49.500	0,81
202 ARARAS				371.701	405.000	1,09
204 LEME				1.283.522	1.246.420	0,97
205 PIRASSUNUNGA				1.478.347	1.062.500	0,72
207 SANTA CRUZ CONCEICAO				216.435	217.000	1,00
*TOTAL PARA DEL. DE LIMEIRA				(5):	3.410.790	2.980.420
05 06 173 ARTUR NOGUEIRA				382.341	350.000	0,92
174 JAGUARIUNA				139.972	24.000	0,17
181 SANTO ANTONIO DA POSSE				90.499	99.300	1,10
203 CONCHAL				371.927	333.600	0,90
221 ITAPIRA				23.245	16.000	0,69
222 MOGI GUACU				656.931	315.000	0,48
223 MOGI MIRIM				696.758	612.00	0,89
*TOTAL PARA DEL. DE MOGI MIRIM				(7):	2.361.673	1.755.900
05 07 188 PIRACICABA				69.627	38.675	0,56
189 CAPIVARI				9.334	4.800	0,51
190 RAFARD				1.987	0	0,00
191 CHAQUEADA				264	0	0,00
193 MOMBUCABA				6.437	910	0,14
194 RIO DAS PEDRAS				3.538	3.300	0,93
195 SANTA BARBARA D OESTE				98.164	77.000	0,78
196 SAO PEDRO				499	0	0,00
197 SANTA MARIA DA SERRA				0	900	
199 AMERICANA				3.857	13.500	3,50
200 NOVA ODESSA				8.110	13.800	1,70
*TOTAL PARA DEL. DE PIRACICABA				(11):	201.817	152.885
05 08 209 RIO CLARO				96.878	61.200	0,63
210 IPEUNA				1.020	1.050	1,03
212 BRODAS				14.330	15.000	1,05
213 CORDEIROPOLIS				21.474	37.000	1,72

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05 08 214 CORUMBATAI		17.634	15.900	0,90
217 TORRINHA		302	400	1,32
*TOTAL PARA DEL. DE RIO CLARO		(6): 151.638	130.550	
05 09 218 SAO JOAO DA BOA VISTA		472.634	500.000	1,06
219 AGUAI		817.325	750.000	0,92
224 ESPIRITO SANTO DO PINHAL		5.666	3.000	0,53
225 SANTO ANTONIO DO JARDIM		122	0	0,00
226 VARGEM GRANDE DO SUL		226.295	146.500	0,65
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOAO DA BOA VISTA(5):		1.522.042	1.399.500	
05 10 231 MOCOCA		36.621	51.800	1,41
232 SAO JOSE DO RIO PARDO		489	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PARDO(2):		37.110	51.800	
05 12 206 PORTO FERREIRA		279.413	268.800	0,96
208 SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		226.147	181.056	0,80
227 CASA BRANCA		861.985	260.000	0,30
228 ITOBI		80.646	27.600	0,34
234 TAMBAU		223.857	204.000	0,91
*TOTAL PARA DEL. DE CASA BRANCA		(5): 1.672.048	941.456	
*TOTAL PARA DIR. DE CAMPINAS		(49): 9.751.159	7.835.011	
06 01 293 ARARAQUARA		858	0	0,00
296 BOA ESPERANCA DO SUL		137.853	199.800	1,45
301 TABATINGA		20	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE ARARAQUARA		(3): 138.731	199.800	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06 02 277 BARRETOS		52.032	26.000	0,50
278 COLOMBIA		14.062	17.424	1,24
279 COLINA		114.895	67.500	0,59
280 JABORANDI		307.317	165.000	0,54
281 GUAIRA		451.078	595.000	1,32
*TOTAL PARA DEL. DE BARRETOS		(5): 939.404	870.924	
06 03 239 BRODOSQUI		338	0	0,00
257 ALTINOPOLIS		9.690	14.300	1,48
258 BATATAIS		6.897	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE BATATAIS		(3): 16.925	14.300	
06 04 282 BEBEDOURO		3.483	0	0,00
285 JABOTICABAL		640.726	580.900	0,91
256 MONTE AZUL PAULISTA		2.945	2.600	0,88
288 PITANGUEIRAS		34.330	82.500	2,40
289 TAIACU		3.552	4.800	1,35
290 TAIUVA		35.445	37.500	1,06
291 VIRADOURO		32.125	44.280	1,38
292 TERRA ROXA		343.625	338.250	0,98
*TOTAL PARA DEL. DE BEBEDOURO		(8): 1.096.231	1.090.830	
06 05 253 CRISTAIIS PAULISTA		1.450	1.300	0,90
254 JERIQUARA		10.282	8.800	0,86
256 RIBEIRAO CORRENTE		607	4.000	6,59
261 PEDREGULHO		1.541	1.650	1,07
263 SAO JOSE DA BELA VISTA		69.381	37.500	0,54
*TOTAL PARA DEL. DE FRANCA		(5): 83.261	53.250	
06 06 266 GUARA		700.004	646.400	0,92
267 IGARAPAVA		13.147	16.250	1,24

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CÓDIGO E NOME DO MUNICÍPIO			LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06 06 268	ARAMINA		11.500	18.000	0,57
269	BURITIZAL		60.897	32.240	0,53
271	ITUVERAVA		2.087.626	1.680.000	0,80
272	MIGUELÓPOLIS		1.456.596	1.450.000	1,00
*TOTAL PARA DEL. DE ITUVERAVA			(6):	4.329.770	3.842.890
06 07 265	ORLANDIA		10.383	3.960	0,38
270	IPUA		157.066	141.300	0,90
273	MORRO AGUDO		25.994	1.950	0,08
274	NUPORANGA		21.596	5.400	0,25
275	SALES DE OLIVEIRA		33.594	24.200	0,72
276	SAO JOAQUIM DA BARRA		14.767	12.096	0,82
*TOTAL PARA DEL. DE ORLANDIA			(6):	263.400	188.906
06 08 236	RIBEIRAO PRETO		207.128	169.000	0,82
237	DUMONT		117.993	116.000	0,98
238	BARRINHA		16.112	17.080	1,06
242	CRAVINHOS		56.747	50.000	0,91
243	JARDINOPOLIS		320.432	240.000	0,75
250	SERRANA		2.657	4.375	1,65
251	SERTACZINHO		877	0	0,00
284	PRADOPOLIS		0	3.000	
*TOTAL PARA DEL. DE RIBEIRAO PRETO			(8):	719.946	599.455
06 09 302	SAO CARLOS		39.292	38.280	0,97
303	IBATÉ		10.0	10.065	
304	DESCALVADO		120.166	90.000	0,75
305	DOURADO		252.532	270.000	1,07
306	RIBEIRAO BONITO		90.626	58.500	0,65
*TOTAL PARA DEL. DE SAO CARLOS			(5):	502.616	466.845

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CÓDIGO E NOME DO MUNICÍPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06 10 245	SANTA RITA DO PASSA QUATRO			43.836	49.500	1,13
246	SANTA ROSA DO VITERBO			1.151	0	0,00
248	LUIZ ANTONIO			97.174	89.700	0,92
249	SERRA AZUL			-2.932	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE SÃO SIMÃO				(4): 145.093	139.200	
06 11 307	TAQUARITINGA			5.271	0	0,00
310	BORBOREMA			3.786	0	0,00
311	FERNANDO PRESTES			16	0	0,00
312	IBITINGA			443.191	434.000	0,98
313	ITAPOLIS			224	0	0,00
314	MONTE ALTO			45.019	35.000	0,78
*TOTAL PARA DEL. DE TAQUARITINGA				(6): 497.507	469.000	
*TOTAL PARA DIR. DE RIBEIRÃO PRETO				(59): 18.732.884	7.935.400	
07 01 331	LINS			33.454	21.340	0,64
332	CAFELANDIA			1.417	0	0,00
334	GETULINA			552	980	1,78
335	GUAIMBE			13.212	17.500	1,32
336	GUAICARA			3.771	2.600	0,69
338	JULIO DE MESQUITA			223	0	0,00
343	PROMISSAO			4.379	12.600	2,88
344	SABINO			57.465	30.000	0,52
*TOTAL PARA DEL. DE LINS				(8): 114.473	85.020	
07 02 330	REGINOPOLIS			687	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE PIRAJUI				(1): 687	0	

QUADRO 4. - PRODUÇÃO DE MOLHOS A NÍVEL DE MUNICÍPIOS, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE	CÓDIGO E NOME DO MUNICÍPIO		LEVANTAMENTO		LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
			NAS USINAS (ARROBA) (A)			
07 03	318 AREALVA		34.798		38.263	1,10
	319 UBIRAJARA		8.377		14.400	1,72
	323 LUCIANOPOLIS		0		950	
	324 IACANGA		44.848		30.400	0,68
	*TOTAL PARA DEL. DE BAURU	(4):	88.023		84.013	
07 04	328 BORACEIA		25.247		7.500	0,30
	345 JAU		11.980		6.000	0,50
	346 BARIRI		104.846		75.000	0,72
	348 BOCAINA		37.276		15.000	0,40
	349 DÓIS CORREGOS		67		270	4,03
	351 ITAJU		103.373		75.000	0,73
	352 ITAPUI		16.363		22.200	1,36
	353 MINEIROS DO TIETE		0		7.000	
	*TOTAL PARA DEL. DE JAU	(8):	299.152		207.970	
07 05	167 SÃO MANOEL		1.943		1.680	0,86
	317 AGUDOS		1.630		0	0,00
	327 PEDERNEIRAS		82.616		31.500	0,38
	*TOTAL PARA DEL. DE LENÇOIS PAULISTA	(3):	86.189		33.180	
	*TOTAL PARA DIR. DE BAURU	(24):	588.524		410.183	
08 01	354 SÃO JOSE DO RIO PRETO		2.138		1.200	0,56
	356 CEDRAL		1.542		0	0,00
	357 GUAPIACU		774		1.000	1,29
	360 NOVA ALIANCA		37.055		19.300	0,52
	363 NOVA GRANADA		5.118		7.000	1,37
	365 CNDIA VERDE		15.799		0	0,00
	367 PALESTINA		199.449		250.000	1,25
	*TOTAL PARA DEL. DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	(7):	261.875		278.500	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE	CÓDIGO	NOME DO MUNICIPIO	LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA)	B/A
					(A)
08 02	371	CATANDUVA	1.819	0	0,00
	372	CATIGUA	3.820	0	0,00
	375	PARAISO	1.459	1.140	0,78
	376	IBIRÁ	33.303	20.000	0,60
	380	PINDORAMA	2.625	350	0,13
	383	ARIRANHA	54	0	0,00
	384	TABAPUA	4.743	3.000	0,63
	385	UCHDA	1.678	0	0,00
	*TOTAL PARA DEL. DE CATANDUVA		(8):	49.501	24.490
08 03	388	VOTUPORANGA	203.799	170.000	0,83
	389	VALENTIM GENTIL	140.841	110.000	0,78
	390	ALVARES FLORENCE	364.248	261.000	0,72
	391	AMERICO DE CAMPOS	95.056	60.000	0,63
	392	PONTES GESTAL	49.886	52.000	1,04
	393	CARDOSO	332.754	260.000	0,78
	394	RIOCLANDIA	930.460	850.000	0,91
	395	COSMORAMA	42.075	60.000	1,43
	396	NHANDEARA	165.181	120.000	0,73
	*TOTAL PARA DEL. DE VOTUPORANGA		(.9):	2.324.300	1.943.000
08 04	423	MIRASSOL	502	0	0,00
	426	JOSÉ BONIFACIO	118.689	70.000	0,59
	427	PLANALTO	219.722	250.000	1,14
	431	NIPOA	1.147	0	0,00
	433	UNIAO PAULISTA	790	4.000	5,06
	434	NEVES PAULISTA	8.059	3.460	0,43
	*TOTAL PARA DEL. DE MIRASSOL		(6):	348.909	327.480
08 05	397	FERNANDOPOLIS	238.248	241.500	1,01
	398	GUARANI D OESTE	212.385	184.000	0,87
	399	INDIAPORA	299.126	245.000	0,82
	400	MACEDONIA	603.292	345.000	0,57

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08 05 401	MIRA ESTRELA			213.625	195.000	0,91
402	MERIDIANO			144.291	108.000	0,75
403	PEDRANOPOLIS			259.150	114.000	0,44
*TOTAL PARA DEL. DE FERNANDOPOLIS				(7):	1.975.117	1.432.500
08 06 408	JALES			226.884	210.000	0,93
410	MARINOPOLIS			5.204	5.600	1,08
411	PALMEIRA D OESTE			83.510	70.200	0,84
412	PARANAPUA			352.183	152.000	0,43
413	SANTA ALBERTINA			114.120	92.640	0,81
414	SAO FRANCISCO			100.699	150.000	1,49
415	URANIA			106.839	80.000	0,75
*TOTAL PARA DEL. DE JALES				(7):	989.439	760.40
08 07 416	SANTA FE DO SUL			15.822	9.600	0,61
417	APARECIDA D OESTE			12.162	19.600	1,61
418	RUBINEIA			12.986	12.000	0,92
419	SANTANA DA PONTE PENSA			14.440	9.040	0,63
420	SANTA CLARA D OESTE			86.856	80.000	0,92
421	SANTA RITA D OESTE			42.513	32.000	0,75
422	TRES FRONTEIRAS			39.595	25.200	0,64
*TOTAL PARA DEL. DE SANTA FE DO SUL				(7):	224.374	187.440
08 08 358	GUARACI			6.662	6.500	0,98
359	ALTAIR			0	12.000	
364	ICEM			16.124	14.756	0,92
366	ORINDIUVA			92.097	105.000	1,14
368	OLIMPIA			11.641	14.400	1,24
369	PAULO DE FARIA			540.340	420.000	0,78
373	CAJobi			6.715	1.600	0,24
374	SEVERINIA			9.954	9.600	0,96
*TOTAL PARA DEL. DE OLIMPIA				(8):	683.533	583.856

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO			LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO	B/A
			NAS USINAS (ARROBA) (A)	SUBJETIVO (ARROBA) (B)	
08 09 404	ESTRELA D OESTE		56.248	38.400	0,68
405	SAO JOAO DAS DUAS PONTES		170.481	113.400	0,67
406	POPULINA		472.228	518.400	1,10
407	TURMALINA		150.100	150.000	1,00
409	DULCINOPOLIS		161.005	64.000	0,40
	*TOTAL PARA DEL. DE ESTRELA D'OESTE	(5):	1.010.062	884.200	
08 10 377	ITAJOBI		7.718	0	0,00
378	NOVO HORIZONTE		7.918	0	0,00
379	SALES		62.065	2.400	0,04
386	URUPES		721	0	0,00
387	IRAPUA		0	800	
	*TOTAL PARA DEL. DE NOVO HORIZONTE	(5):	78.422	3.200	
08 11 425	MIRASSOLANDIA		1.934	0	0,00
428	MACAUBAL		31.398	16.940	0,54
429	MONCOES		10.468	6.120	0,58
430	MONTE APRAZIVEL		6.987	3.700	0,53
432	SEBASTIANOPOLIS DO SUL		9.286	12.600	1,36
436	POLONI		17.214	8.000	0,46
437	TANABI		42.165	24.000	0,57
	*TOTAL PARA DEL. DE TANABI	(7):	119.452	71.360	
	*TOTAL PARA DIR. DE SAO JOSE DO RIO PRETO(76):		8.064.984	6.496.466	
09 01 438	ARACATUBA		431.814	1.156.446	2,68
447	GUARARAPES		279.352	290.000	1,04
448	RUBIACEA		88.628	105.000	1,18
449	VALPARAISO		45.051	28.000	0,62
450	BENTO DE ABREU		27.489	11.400	0,41
451	NOVA LUZITANIA		61.599	49.500	0,80
	*TOTAL PARA DEL. DE ARACATUBA	(6):	933.933	1.640.346	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
09 02 452 ANDRADINA				160.294	135.000	0,84
453 NOVA INDEPENDENCIA				37.418	80.000	2,14
454 CASTILHO				491.329	378.400	0,77
455 GUARACAI				324.507	308.340	0,95
456 MIRANDOPOLIS				518.618	315.000	0,61
457 MURUTINGA DO SUL				43.094	22.500	0,52
461 LAVINIA				197.045	135.300	0,69
*TOTAL PARA DEL. DE ANDRADINA				(7): 1.772.305	1.374.540	
09 03 440 BILAC				31.275	29.250	0,94
441 GABRIEL MONTEIRO				47.984	38.400	0,80
468 CLEMENTINA				7.031	8.100	1,15
469 SANTOPOLIS DO AGUAPEI				29.200	25.500	0,87
470 BIRIGUI				169.952	114.100	0,67
472 CORDADOS				221.286	196.000	0,89
473 BURITAMA				220.644	227.700	1,03
474 TURIUBA				88.314	90.000	1,02
475 PIACATU				70.790	38.500	0,54
*TOTAL PARA DEL. DE BIRIGUI				(9): 886.476	767.550	
09 04 442 GENERAL SALGADO				345.391	300.000	0,87
443 AURIFLAMA				113.567	50.000	0,44
444 MAGDA				192.718	196.350	1,02
445 FLOREAL				96.185	66.400	0,69
446 GASTAO VIDIGAL				134.252	87.600	0,65
*TOTAL PARA DEL. DE GENERAL SALGADO				(5): 882.113	700.350	
09 05 462 PENAPOLIS				16.546	10.000	0,60
463 BRAUNA				16.007	38.336	2,39
464 LUIZIANIA				55.061	32.800	0,60
465 ALTO ALEGRE				36.760	12.000	0,33
466 AVANHANDAVA				24.111	21.700	0,90
467 BARBOSA				38.440	23.800	0,62

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
09 05 471 GLICERIO		60.284	2.600	0,04
*TOTAL PARA DEL. DE PENAPOLIS	(7):	247.209	141.236	
09 06 439 GUZOLANDIA		81.955	49.000	0,60
458 PEREIRA BARRETO		498.860	400.000	0,80
459 SUD MENUCCI		124.725	120.000	0,96
460 ITAPURA		56.460	58.850	1,04
*TOTAL PARA DEL. DE PEREIRA BARRETO	(4):	762.000	627.850	
*TOTAL PARA DIR. DE ARACATUBA	(3B):	5.484.036	5.251.872	
10 01 506 IRAPURU		139.418	80.000	0,57
508 PACAEMBU		117.325	102.000	0,87
509 FLORA RICA		88.908	110.500	1,24
516 ADAMANTINA		239.374	86.000	0,36
517 FLORIDA PAULISTA		140.196	115.000	0,82
518 LUCELIA		153.769	105.500	0,69
520 MARIAPOLIS		253.656	220.000	0,87
*TOTAL PARA DEL. DE ADAMANTINA	(7):	1.132.646	819.000	
10 02 503 DRACENA		868.967	262.500	0,30
504 OURO VERDE		276.999	172.500	0,62
505 PANORAMA		61.451	57.600	0,94
507 JUNQUEIROPOLIS		106.324	171.500	1,61
510 TUPI PAULISTA		93.414	217.000	2,32
511 NOVA GUATAPORANGA		7.443	25.200	3,39
512 MONTE CASTELO		193.232	190.000	0,98
513 SANTA MERCEDES		113.227	55.800	0,49
514 PAULICEIA		58.949	48.000	0,81
515 SAO JOAO DO PAU D ALHO		93.842	140.000	1,49
*TOTAL PARA DEL. DE DRACENA	(10):	1.873.848	1.340.100	

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO GACIA		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
10 03	481 CAIABU 482 IEPE 483 INDIANA 484 MARTINOPOLIS 490 RANCHARIA 491 JOAO RAMALHO 492 REGENTE FEIJAO 493 TACIBA	164.617 388.716 85.881 544.675 517.295 85.228 157.294 363.178	161.500 340.000 39.600 450.000 468.000 60.000 82.000 239.580	0,98 0,87 0,46 0,83 0,90 0,70 0,52 0,66
	*TOTAL PARA DEL..DE MARTINOPOLIS	(8):	2.306.884	1.840.680
10 04	519 INUBIA PAULISTA 521 OSVALDO CRUZ 522 SALMOURAO 523 SAGRES 524 PARAPUA 525 RINOPOLIS	61.485 22.771 64.142 78.716 7.787 19.634	31.185 23.750 50.000 84.000 18.000 17.000	0,51 1,04 0,78 1,07 2,31 0,87
	*TOTAL PARA DEL. DE OSVALDO CRUZ	(6):	254.535	223.935
10 05	476 PRESIDENTE PRUDENTE 477 ANHUMAS 478 ALFREDO MARCONDES 479 SANTO EXPEDITO 480 ALVARES MACHADO 485 PIRAPOZINHO 486 NARANDIBA 487 ESTRELA DO NORTE 488 SANDOVALINA 489 TARABAY 498 PRESIDENTE BERNARDES	317.228 134.997 137.440 38.396 257.283 382.456 309.647 125.111 109.774 124.762 616.794	360.000 84.000 66.480 31.050 180.000 264.900 240.000 128.000 66.000 72.240 396.000	1,13 0,62 0,48 0,81 0,70 0,69 0,78 1,02 0,60 0,58 0,64
	*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE PRUDENTE	(11):	2.553.888	1.888.670
10 06	494 PRESIDENTE VENCESLAU 495 MARABA PAULISTA	764.808 220.875	247.500 233.640	0,32 1,06

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
GACIA				
10 06 496 MIRANTE DO PARANAPANEMA		410.550	236.810	0,58
497 TEODORO SAMPAIO		335.105	280.000	0,84
499 PRESIDENTE EPITACIO		518.037	494.475	0,95
500 CAIUA		124.810	105.000	0,84
501 PIQUEROBI		171.647	175.000	1,02
502 SANTO ANASTACIO		570.861	501.600	0,88
*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE VENCESLAU (8):		3.116.693	2.274.025	
*TOTAL PARA DIR. DE PRESIDENTE PRUDENTE (50):		11.238.494	8.386.410	
11 01 553 ASSIS		59.687	94.224	1,58
554 FLORINEA		6.793	9.840	1,45
555 CAMPOS NOVOS PAULISTA		23.992	30.400	1,27
556 CANDIDO MOTA		376.067	240.000	0,64
557 IBIRAREMA		43.346	80.000	1,85
561 PALMITAL		86.913	132.000	1,52
564 PLATINA		2.788	7.200	2,58
*TOTAL PARA DEL. DE ASSIS (7):		599.586	593.664	
11 02 526 MARILIA		2.111	1.800	0,85
527 ECHAPORA		7.986	6.500	0,81
534 ORIENTE		1.961	1.950	0,99
535 OSCAR BRESSANE		3.138	1.650	0,53
536 VERA CRUZ		182	250	1,37
*TOTAL PARA DEL. DE MARILIA (5):		15.378	12.150	
11 03 537 OURINHOS		13.699	16.500	1,20
539 CHAVANTES		155.754	173.400	1,11
542 IPAUCU		282.116	26.040	0,09
543 TIMBURI		176	400	2,27
544 SAI TO GRANDE		55.478	71.500	1,29

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO	GACIA		LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO	B/A
			NAS USINAS (CARROBA) (A)	SUBJETIVO (ARROBA) (B)	
11 03 549 RIBEIRAO DO SUL			6.064	5.100	0,84
551 SAO PEDRO DO TURVO			18.933	50.000	2,64
*TOTAL PARA DEL. DE DOURINHOS			(7):	532.220	342.940
11 04 558 LUTECIA			7.827	4.000	0,51
559 MARACAI			186.412	300.000	1,61
560 CRUZALIA			18.122	28.000	1,55
562 PARAGUACU PAULISTA			170.839	120.000	0,70
563 BORA			4.707	18.000	3,82
565 QUATA			97.567	96.000	0,98
*TOTAL PARA DEL. DE PARAGUACU PAULISTA			(6):	485.474	566.000
11 05 538 BERNARDINO DE CAMPOS			102.886	130.00	1,26
540 FARTURA			0	3.900	
541 TAGUAII			4.487	51.000	11,37
544 MANDURI			22.533	36.000	1,60
545 OLEO			61.459	96.000	1,56
546 PIRAJU			41.930	21.000	0,50
550 SANTA CRUZ DO RIO PARDO			363.914	408.000	1,12
552 TEJUPA			382	10.500	27,49
*TOTAL PARA DEL. DE STA CRUZ DO RIO PARDO(8):				597.591	756.400
11 06 566 TUPA			11.508	9.300	0,81
567 IACRI			8.066	2.970	0,37
568 BASTOS			58	0	0,00
570 POMPEIA			18	0	0,00
571 QUEIROZ			526	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE TUPA			(5):	20.176	12.270
11 07 528 GALIA			2.101	1.360	0,65
530 ALVARO DE CARVALHO			2.408	1.750	0,73

QUADRO 4. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1984/1985.

(CONCLUSAO)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO
GACIA

LEVANTAMENTO LEVANTAMENTO
NAS USINAS SUBJETIVO
(ARROBA) (ARROBA)
(A) (B) B/A

11 07 531	ALVINLANDIA	0	280	
532	LUPERCIO	179	140	0,78
533	OCAUCU	315	1.400	4,44

*TOTAL PARA DEL. DE GARCA (5): 5.003 4.930

*TOTAL PARA DIR. DE MARILIA (43): 2.255.428 2.288.354

*TOTAL PARA ESTADO DE SAO PAULO (369): 47.450.781 40.405.148

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO; ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO
GACIA

	LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
--	---	--	-----

04 01 151 AVARE	6.105	1.200	0,20
152 ARANDU	3.517	8.000	2,27
153 CERQUEIRA CESAR	29.525	10.000	0,34
155 PARANAPANEMA	166.608	50.000	0,30
156 STA BARBARA DO RIO PARDO	16.949	7.200	0,42
157 TAQUARIUBA	47.911	223.000	4,76
158 CORONEL MACEDO	978	127.500	130,37
159 ITAI	188.694	120.000	0,64

*TOTAL PARA DEL. DE AVARE (8): 460.287 551.900

04 02 160 BOTUCATU	827	2.000	2,42
162 ANHEMBI	16.336	13.000	0,80
163 BOFETE	821	0	0,00
164 CONCHAS	12.055	12.000	1,00
165 LARANJAL PAULISTA	187.129	105.000	0,56
166 PEREIRAS	4.397	6.500	1,48

*TOTAL PARA DEL. DE BOTUCATU (6): 221.565 138.500

04 04 132 ITAPETININGA	7.799	9.600	1,23
133 SARAPUI	565	384	0,68
136 BURI	225	0	0,00

*TOTAL PARA DEL. DE ITAPETININGA (3): 8.589 9.984

04 05 144 ITAPEVA	43.774	31.700	0,72
145 ITABERA	17.122	108.000	6,31
146 ITAPORANGA	0	8.064	
147 BARAO DE ANTONINA	1.075	9.200	8,56
148 ITARARE	0	8.000	
150 RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	0	9.000	

*TOTAL PARA DEL. DE ITARARE (6): 61.971 173.964

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
04 06 121 TATUI				4.639	26.000	5,60
122 CESARIO LANGE				21.208	5.600	0,26
123 BOITUVA				3.012	6.400	2,12
126 CERQUEIRAS				2.806	2.400	0,86
130 PORTO FELIZ				20.443	14.000	0,68
131 TIETE				70.849	35.000	0,49
*TOTAL PARA DEL. DE ITU				(6): 122.957	89.400	
*TOTAL PARA DIR. DE SOROCABA				(29): 875.369	963.748	
05 01 171 AMPARO				2.942	3.440	1,17
182 SERRA NEGRA				1.608	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE AMPARO				(2): 4.550	3.440	
05 02 028 ATIBAIA				26	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE BRAGANCA PAULISTA				(1): 26	0	
05 03 169 CAMPINAS				1.167	2.400	2,06
170 PAULINIA				1.251	15.000	11,99
172 INDAIATUBA				6.845	0	0,00
175 COSMOPOLIS				47.463	46.000	0,97
179 MONTE MOR				222	0	0,00
184 SUMARE				65.296	48.000	0,74
*TOTAL PARA DEL. DE CAMPINAS				(6): 122.244	111.400	
05 05 201 LIMEIRA				35.181	49.500	1,41
202 ARARAS				409.600	425.000	1,04
204 LEME				1.452.512	1.440.000	0,99
205 PIRASSUNUNGAA				1.566.089	1.144.000	0,73

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO			LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05 05 207	SANTA CRUZ CONCEICAO		262.604	195.000	0,74
*TOTAL PARA DEL. DE LIMEIRA		(5):	3.725.986	3.253.500	
05 06 173	ARTUR NOGUEIRA		276.896	275.000	0,99
174	JAGUARIUNA		196.112	32.480	0,17
181	SANTO ANTONIO DA POSSE		43.127	38.500	0,89
203	CONCHAL		388.305	259.920	0,67
221	ITAPIRA		15.027	8.000	0,53
222	MOGI GUACU		467.300	300.000	0,64
223	MOGI MIRIM		550.983	600.000	1,09
*TOTAL PARA DEL. DE MOGI MIRIM		(7):	1.937.750	1.513.900	
05 07 188	PIRACICABA		47.846	20.400	0,43
189	CAPIVARI		8.457	4.800	0,57
190	RAFARD		1.558	0	0,00
193	MOMBUCA		4.573	910	0,20
194	RIO DAS PEDRAS		4.069	6.600	1,62
195	SANTA BARBARA D OESTE		90.644	77.000	0,85
196	SAO PEDRO		2.257	0	0,00
199	AMERICANA		8.362	9.550	1,14
200	NOVA ODESSA		2.695	2.700	1,00
*TOTAL PARA DEL. DE PIRACICABA		(9):	170.461	121.960	
05 08 209	RIO CLARO		103.716	77.640	0,75
210	IPEUNA		695	532	0,77
211	ANALANDIA		0	6.528	
212	BROTAS		13.679	9.600	0,70
213	CORDEIROPOLIS		15.365	9.573	0,62
214	CORUMBATAI		21.003	13.780	0,66
*TOTAL PARA DEL. DE RIO CLARO		(6):	154.458	117.653	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
05 09 218	SAO JOAO DA BOA VISTA			414.112	580.000	1,40
219	AGUAI			876.184	658.000	0,75
224	ESPIRITO SANTO DO PINHAL			23.977	11.000	0,46
226	VARGEM GRANDE DO SUL			254.678	148.500	0,58
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOAO DA BOA VISTA (4):				1.568.951	1.397.500	
05 10 231	MOCOCA			61.233	51.800	0,85
*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PARDOS (1):				61.233	51.800	
05 12 206	PORTO FERREIRA			301.083	293.760	0,98
208	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS			281.835	211.680	0,75
227	CASA BRANCA			879.649	533.000	0,61
228	ITOBI			99.424	25.200	0,25
234	TAMBAU			247.353	238.000	0,96
*TOTAL PARA DEL. DE CASA BRANCA (5):				1.809.344	1.301.640	
*TOTAL PARA DIR. DE CAMPINAS (46):				9.555.003	7.872.793	
06 01 293	ARARAQUARA			31.302	0	0,00
295	SANTA LUCIA			12.332	14.400	1,17
296	BOA ESPERANCA DO SUL			86.324	90.000	1,04
299	NOVA EUROPA			1.871	0	0,00
301	TABATINGA			283	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE ARARAQUARA (5):				132.112	104.400	
06 02 277	BARRETOS			49.031	12.600	0,26
278	COLOMBIA			41.833	21.025	0,50
279	COLINA			191.181	90.000	0,47
280	JABORANDI			509.966	340.000	0,67

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA, DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO			LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06 02 281	GUAIRA		438.414	310.680	0,71
*TOTAL PARA DEL. DE BARRETOS		(5):	1.230.425	774.305	
06 03 240	CAJURU		7.932	0	0,00
257	ALTINOPOLIS		4.291	4.200	0,98
258	BATATAIS		5.801	0	0,00
*TOTAL PARA DEL.- DE BATATAIS		(3):	18.024	4.200	
06 04 282	BEBEDOURO		636	0	0,00
285	JABOTICABAL		562.392	680.000	1,21
286	MONTE AZUL PAULISTA		2.045	660	0,32
288	PITANGUEIRAS		52.859	49.500	0,94
289	TAIACU		4.005	4.000	1,00
290	TAIUVA		29.112	24.000	0,82
291	VIRADOURO		38.924	45.725	1,17
292	TERRA ROXA		415.445	310.200	0,75
*TOTAL PARA DEL. DE BEBEDOURO		(8):	1.105.418	1.114.085	
06 05 253	CRISTAIS PAULISTA		0	2.800	
254	JERIQUARA		4.583	14.000	3,05
256	RIBEIRAO CORRENTE		6.448	3.000	0,47
261	PEDREGULHO		1.559	0	0,00
263	SAO JOSE DA BELA VISTA		55.629	109.500	1,97
*TOTAL PARA DEL. DE FRANCA		(5):	68.219	129.300	
06 06 266	GUARA		608.553	536.800	0,88
267	IGARAPAVA		8.763	11.900	1,36
268	ARAMINA		33.621	8.400	0,25
269	BURITIZAL		109.642	37.700	0,34
271	ITUVERAVA		1.888.545	1.360.000	0,72
272	MIGUELOPOLIS		1.704.893	1.020.000	0,60
*TOTAL PARA DEL. DE ITUVERAVA		(6):	4.354.017	2.974.800	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
06 07 270 IPUA				177.591	142.290	0,80
273 MORRO AGUDO				26.647	7.155	0,27
274 NUPORANGA				20.594	14.728	0,72
275 SALES DE OLIVEIRA				33.482	37.800	1,13
276 SAO JOAQUIM DA BARRA				17.898	6.960	0,39
*TOTAL PARA DEL. DE ORLANDIA				(5): 276.212	208.933	
06 08 236 RIBEIRAO PRETO				279.576	105.000	0,38
237 DUMONT				51.731	110.000	2,13
238 BARRINHA				32.148	16.500	0,51
242 CRAVINHOS				14.161	7.500	0,53
243 JARDINOPOLIS				183.641	314.500	1,71
250 SERRANA				2.677	3.125	1,17
*TOTAL PARA DEL. DE RIBEIRAO PRETO				(6): 563.934	556.625	
06 09 302 SAO CARLOS				92.703	101.500	1,09
303 IBATE				0	8.845	
304 DESCALVADO				120.743	90.000	0,75
305 DOURADO				195.798	156.000	0,80
306 RIBEIRAO BONITO				74.852	56.000	0,75
*TOTAL PARA DEL. DE SAO CARLOS				(5): 484.096	412.345	
06 10 245 SANTA RITA DO PASSA QUATRO				56.854	49.500	0,87
247 SAO SIMAO				531	0	0,00
248 LUIZ ANTONIO				199.693	137.700	0,69
249 SERRA AZUL				1.296	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE SAO SIMAO				(4): 258.374	187.200	
06 11 307 TAQUARITINGA				30.554	17.700	0,58
310 BORBOREMA				52.401	38.720	0,74
311 FERNANDO PRESTES				1.052	250	0,24

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA)	B/A
		(A)	(B)	
06 11 312 IBITINGA		609.258	540.000	0,89
313 ITAPOLIS		13.508	13.120	0,97
314 MONTE ALTO		51.363	35.000	0,68
*TOTAL PARA DEL. DE TAQUARITINGA	(6):	758.136	644.790	
*TOTAL PARA DIR. DE RIBEIRAO PRETO	(58):	9.248.967	7.110.983	
07 01 331 LINS		43.770	14.300	0,33
332 CAFELANDIA		6.673	9.425	1,41
334 GETULINA		515	500	0,97
335 GUAIMBE		11.279	800	0,07
336 GUAICARA		0	1.100	
343 PROMISSAO		3.807	1.133	0,30
344 SABINO		17.689	16.000	0,90
*TOTAL PARA DEL. DE LINS	(7):	83.733	43.258	
07 03 318 AREALVA		40.950	54.684	1,34
319 UBIRAJARA		523	3.200	6,12
320 AVAI		4.570	4.598	1,01
324 IACANGA		21.341	36.000	1,69
329 PIRATININGA		312	1.000	3,21
*TOTAL PARA DEL. DE BAURU	(5):	67.696	99.482	
07 04 328 BORACEIA		24.105	7.500	0,31
345 JAU		8.107	9.600	1,18
346 BARIRI		184.672	100.000	0,54
348 BOCAINA		35.241	12.000	0,34
351 ITAJU		104.061	52.800	0,51
352 ITAPUI		4.204	3.700	0,88
*TOTAL PARA DEL. DE JAU	(6):	360.390	185.600	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO
GACIA

LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A

07 05 167 SAO MANOEL	1.565	0	0,00
317 AGUDOS	11.259	4.100	0,36
327 PEDERNEIRAS	191.903	50.000	0,26

*TOTAL PARA DEL. DE LENCOIS PAULISTA (3): 204.727 54.100

*TOTAL PARA DIR. DE BAURU (21): 716.546 382.440

08 01 354 SAO JOSE DO RIO PRETO	2.720	720	0,26
356 CEDRAL	292	0	0,00
357 GUAPIACU	1.570	1.800	1,15
360 NOVA ALIANCA	46.822	19.300	0,41
361 ADOLFO	9.710	7.260	0,75
363 NOVA GRANADA	921	4.500	4,89
367 PALESTINA	1.4.143	100.000	0,88

*TOTAL PARA DEL. DE SAO JOSE DO RIO PRETO(7): 176.178 133.580

08 02 371 CATANDUVA	2.200	0	0,00
372 CATIGUA	1.903	0	0,00
376 IBIRA	37.268	36.000	0,97
380 PINDORAMA	4.274	0	0,00
384 TABAPUA	2.202	1.500	0,68
385 UCHOA	2.127	0	0,00

*TOTAL PARA DEL. DE CATANDUVA (6): 49.974 37.500

08 03 388 VOTUPORANGA	249.912	163.800	0,66
389 VALENTIM GENTIL	115.667	75.000	0,65
390 ALVARES FLORENCE	397.801	384.450	0,97
391 AMERICO DE CAMPOS	87.231	40.000	0,46
392 PONTES GESTAL	40.823	42.000	1,03
393 CARDOSO	398.030	250.000	0,63
394 RIOLANDIA	1.092.041	1.487.500	1,36

QUADRO 5. - PRODUÇÃO DE ALGODÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, DELEGACIA AGRÍCOLA E DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA, SEGUNDO A PROCEDÊNCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SÃO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (CARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (CARROBA) (B)	B/A
08 03 395 COSMORAMA				27.193	49.000	1,80
396 NHANDEARA				185.118	110.000	0,59
*TOTAL PARA DEL. DE VOTUPORANGA				(9): 2.593.816	2.601.750	
08 04 423 MIRASSOL				2.006	1.400	0,70
426 JOSE BONIFACIO				80.031	25.000	0,31
427 PLANALTO				211.013	300.000	1,42
431 NIPOA				2.343	0	0,00
433 UNIAC PAULISTA				4.821	4.400	0,91
*TOTAL PARA DEL. DE MIRASSOL				(5): 300.214	330.800	
08 05 397 FERNANDOPOLIS				286.732	182.280	0,64
398 GUARANI D OESTE				394.626	192.750	0,49
399 INDIAPORA				229.089	266.000	1,16
400 MACEDONIA				372.574	260.400	0,70
401 MIRA ESTRELA				154.252	203.000	1,32
402 MERIDIANO				153.948	148.800	0,97
403 PEDRANOPOLIS				344.924	100.800	0,29
*TOTAL PARA DEL. DE FERNANDOPOLIS				(7): 1.936.145	1.354.030	
08 06 408 JALES				191.049	200.000	1,05
410 MARINOPOLIS				925	1.400	1,51
411 PALMEIRA D OESTE				64.229	55.200	0,86
412 PARANAPUA				333.942	94.900	0,28
413 SANTA ALBERTINA				119.871	68.000	0,57
414 SAO FRANCISCO				94.826	56.000	0,59
415 URANIA				75.448	48.000	0,64
*TOTAL PARA DEL. DE JALES				(7): 880.290	523.500	
08 07 416 SANTA FE DO SUL				15.575	3.150	0,20
417 APARECIDA D OESTE				2.686	4.050	1,51

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO
GACIA

			LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
08	07	418 RUBINEIA 419 SANTANA DA PONTE PENSA 420 SANTA CLARA D OESTE 421 SANTA RITA D OESTE 422 TRES FRONTEIRAS	1.417 3.890 56.110 39.887 23.807	5.500 900 33.000 27.000 22.500	3,88 0,23 0,59 0,68 0,95
		*TOTAL PARA DEL. DE SANTA FE DO SUL	(7):	143.372	96.100
08	08	364 ICEM 366 ORINDIUVÁ 368 OLIMPIA 369 PAULO DE FARIA 373 CAJABI 374 SEVERINIA	22.174 60.558 7.976 622.228 1.152 5.552	11.900 96.000 1.500 312.000 2.000 6.000	0,54 1,59 0,19 0,50 1,74 1,08
		*TOTAL PARA DEL. DE OLIMPIA	(6):	719.640	429.400
08	09	404 ESTRELA D OESTE 405 SAO JOAO DAS DUAS PONTES 406 POPULINA 407 TURMALINA 409 DULCINOPOLIS	56.564 152.430 426.837 187.352 54.844	58.800 54.000 516.000 150.000 45.000	1,04 0,35 1,21 0,80 0,82
		*TOTAL PARA DEL. DE ESTRELA D'ESTE	(5):	878.027	823.800
08	10	377 ITAJOBÍ 378 NOVO HORIZONTE 379 SALES 386 URUPES	13.275 133.163 5.962 135	10.000 123.750 2.400 0	0,75 0,93 0,40 0,00
		*TOTAL PARA DEL. DE NOVO HORIZONTE	(4):	152.535	136.150
08	11	425 MIRASSOLANDIA 428 MACAUBAL 429 MONCOES	328 27.550 12.745	300 16.500 8.800	0,91 0,60 0,69

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO
GACIA

LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA)	B/A
(A)	(B)	

08 11 430 MONTE APRAZIVEL	14.367	0	0,00
432 SEBASTIANOPOLIS DO SUL	9.421	16.500	1,75
436 POLONI	2.770	4.000	1,44
437 TANABI	24.416	9.600	0,39

*TOTAL PARA DEL. DE TANABI (7): 91.597 55.700

*TOTAL PARA DIR. DE SAO JOSE DO RIO PRETO (70): 7.921.788 6.522.310

09 01 438 ARACATUBA	557.139	546.000	0,98
447 GUARARAPES	323.899	301.622	0,93
448 RUSTACEA	103.053	57.420	0,56
449 VALPARAISO	36.912	24.570	0,67
450 BENTO DE ABREU	13.570	9.090	0,67
451 NOVA LUZITANIA	81.198	36.000	0,44

*TOTAL PARA DEL. DE ARACATUBA (6): 1.115.771 974.702

09 02 452 ANDRADINA	159.811	120.000	0,75
453 NOVA INDEPENDENCIA	52.745	70.000	1,33
454 CASTILHO	385.363	187.500	0,49
455 GUARACAI	288.422	135.000	0,47
456 MIRANDOPOLIS	498.077	136.500	0,27
457 MURUTINGA DO SUL	17.665	22.800	1,29
461 LAVINIA	114.659	147.000	1,28

*TOTAL PARA DEL. DE ANDRADINA (7): 1.516.742 818.800

09 03 440 BILAC	31.035	19.926	0,64
441 GABRIEL MONTEIRO	30.187	15.000	0,50
468 CLEMENTINA	4.179	3.600	0,86
469 SANTOPOLIS DO AGUAPEI	27.990	20.000	0,71
470 BIRIGUI	180.472	136.800	0,76
472 COROADOS	181.970	126.000	0,69

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO				LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
09 03 473	BURITAMA			196.606	198.750	1,01
474	TURIUBA			108.368	84.480	0,78
475	PIACATU			46.148	31.500	0,68
*TOTAL PARA DEL. DE BIRIGUI				(9): 806.955	636.056	
09 04 442	GENERAL SALGADO			369.350	189.750	0,51
443	AURIFLAMA			106.161	62.500	0,59
444	MAGDA			187.931	86.100	0,46
445	FLOREAL			84.339	75.000	0,89
446	GASTAO VIDIGAL			112.253	61.500	0,55
*TOTAL PARA DEL. DE GENERAL SALGADO				(5): 860.034	474.850	
09 05 462	PENAPOLIS			11.443	12.000	1,05
463	BRAUNA			20.655	15.400	0,75
464	LUIZIANIA			58.250	30.000	0,52
465	ALTO ALEGRE			19.562	20.000	1,02
466	AVANHANDAVA			14.952	19.562	1,31
467	BARBOSA			26.521	6.500	0,25
471	GLICERIO			61.621	32.000	0,52
*TOTAL PARA DEL. DE PENAPOLIS				(7): 213.004	135.462	
09 06 439	GUZOLANDIA			82.529	40.000	0,48
458	PEREIRA BARRETO			329.248	270.000	0,82
459	SUD MENUCCI			160.223	90.000	0,56
460	ITAPURA			47.558	25.000	0,53
*TOTAL PARA DEL. DE PEREIRA BARRETO				(4): 619.558	425.000	
*TOTAL PARA DIR. DE ARACATUBA				(38): 5.132.064	3.464.870	

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO
GACIA

LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
---	--	-----

10 01 506 IRAPURU	186.889	70.000	0,37
508 PACAEMBU	122.609	63.000	0,51
509 FLORA RICA	109.097	54.000	0,49
516 ADAMANTINA	98.808	60.000	0,61
517 FLORIDA PAULISTA	136.989	140.000	1,02
518 LUCELIA	208.786	130.500	0,63
520 MARIAPOLIS	238.560	190.000	0,80

*TOTAL PARA DEL. DE ADAMANTINA (7): 1.101.738 707.500

10 02 503 DRACENA	248.798	140.000	0,56
504 OURO VERDE	253.539	154.000	0,61
505 PANORAMA	107.625	72.000	0,67
507 JUNQUEIROPOLIS	101.348	66.000	0,65
510 TUPI PAULISTA	140.919	51.000	0,36
511 NOVA GUATAPORANGA	17.630	3.000	0,17
512 MONTE CASTELO	110.861	45.000	0,41
513 SANTA MERCEDES	37.313	102.000	2,73
514 PAULICEIA	8.345	18.000	2,16
515 SAO JOAO DO PAU D ALHO	92.281	24.000	0,26

*TOTAL PARA DEL. DE DRACENA (10): 1.118.659 675.000

10 03 481 CAIABU	197.268	155.250	0,79
482 IEPE	318.846	450.000	1,41
483 INDIANA	133.590	50.000	0,37
484 MARTINOPOLIS	824.748	517.500	0,63
490 RANCHARIA	487.192	300.000	0,62
491 JOAO RAMALHO	134.155	54.000	0,40
492 REGENTE FEIXO	260.599	56.000	0,21
493 TACIBA	446.763	406.560	0,91

*TOTAL PARA DEL. DE MARTINOPOLIS (8): 2.803.161 1.989.310

10 04 519 INUBIA PAULISTA	93.937	60.000	0,64
521 OSVALDO CRUZ	46.422	49.810	1,07

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
10 04 522 SALMOURAO		66.673	23.040	0,35
523 SAGRES		75.500	100.000	1,32
524 PARAPUA		6.322	2.800	0,44
525 RINOPOLIS		16.330	2.100	0,13
*TOTAL PARA DEL. DE OSVALDO CRUZ		(6):	305.184	237.750
10 05 476 PRESIDENTE PRUDENTE		671.528	265.000	0,39
477 ANHUMAS		174.214	77.000	0,44
478 ALFREDO MARCONDES		129.429	105.000	0,81
479 SANTO EXPEDITO		63.602	62.000	0,97
480 ALVARES MACHADO		252.427	200.000	0,79
485 PIRAPOZINHO		391.436	240.000	0,61
486 NARANDIBA		387.825	220.000	0,57
487 ESTRELA DO NORTE		193.566	80.000	0,41
488 SANDOVALINA		158.025	54.000	0,34
489 TARABAY		255.666	75.000	0,29
498 PRESIDENTE BERNARDES		687.210	400.000	0,58
*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE PRUDENTE		(11):	3.364.928	1.778.000
10 06 494 PRESIDENTE VENCESLAU		589.979	298.800	0,51
495 MARADA PAULISTA		304.557	323.190	1,06
496 MIRANTE DO PARANAPANEMA		309.542	252.818	0,82
497 TEODORO SAMPAIO		341.997	182.000	0,53
499 PRESIDENTE EPITACIO		369.626	480.000	1,30
500 CAIUA		168.163	72.600	0,43
501 PIQUEROBI		141.070	144.000	1,02
502 SANTO ANASTACIO		720.569	600.000	0,83
*TOTAL PARA DEL. DE PRESIDENTE VENCESLAU		(8):	2.945.503	2.353.408
*TOTAL PARA DIR. DE PRESIDENTE PRUDENTE		(50):	11.639.173	7.740.968

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONTINUA)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO			LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
11 01	553 ASSIS		25.602	37.950	1,48
	555 CAMPOS NOVOS PAULISTA		4.967	9.000	1,81
	556 CANDIDO MOTA		258.837	120.000	0,46
	557 IBIRAREMA		19.763	15.000	0,76
	561 PALMITAL		29.079	36.000	1,24
	564 PLATINA		4.304	9.600	2,23
*TOTAL PARA DEL. DE ASSIS			(6):	342.552	227.550
11 02	526 MARILIA		3.947	4.000	1,01
	527 ECHAPORA		6.446	9.000	1,40
	535 OSCAR BRESSANE		2.326	770	0,33
	536 VERA CRUZ		256	240	0,94
*TOTAL PARA DEL. DE MARILIA			(4):	12.975	14.010
11 03	537 OURINHOS		928	3.500	3,77
	539 CHAVANTES		203.507	177.360	0,87
	542 IPAUCU		163.441	39.000	0,24
	548 SALTO GRANDE		22.546	33.350	1,48
	549 RIBEIRAO DO SUL		4.569	9.600	2,10
	551 SAO PEDRO DO TURVO		0	2.400	
*TOTAL PARA DEL. DE OURINHOS			(6):	394.991	265.210
11 04	558 LUTECIA		4.736	1.500	0,32
	559 MARACAI		147.760	208.000	1,41
	560 CRUZALIA		91	0	0,00
	562 PARAGUACU PAULISTA		194.394	70.000	0,36
	563 BORA		2.486	8.400	3,38
	565 QUATA		142.143	72.000	0,51
*TOTAL PARA DEL. DE PARAGUACU PAULISTA			(6):	491.610	359.900
11 05	538 BERNARDINO DE CAMPOS		49.360	65.000	1,32

QUADRO 5. - PRODUCAO DE ALGODAO A NIVEL DE MUNICIPIO, DELEGACIA AGRICOLA E DIVISAO REGIONAL AGRICOLA, SEGUNDO A PROCEDENCIA DECLARADA NAS USINAS DE BENEFICIAMENTO E O LEVANTAMENTO SUBJETIVO, ESTADO DE SAO PAULO, 1985/1986.

(CONCLUSAO)

DIRA DELE CODIGO E NOME DO MUNICIPIO		LEVANTAMENTO NAS USINAS (ARROBA) (A)	LEVANTAMENTO SUBJETIVO (ARROBA) (B)	B/A
11 05 540 FARTURA		0	2.500	
541 TAGUAII		2.537	35.000	13,80
544 MANDURI		6.561	24.000	3,66
545 OLEO		26.380	48.000	1,82
546 PIRAJU		31.918	14.400	0,45
547 SARUTAIA		884	2.400	2,71
550 SANTA CRUZ DO RIO PARDO		283.308	240.000	0,85
552 TEJUPA		0	2.400	
*TOTAL PARA DEL. DE STA CRUZ DO RIO PARDO(9):		400.948	433.700	
11 06 566 TUPA		14.743	0	0,00
567 IACRI		3.566	2.400	0,67
570 POMPEIA		443	0	0,00
572 QUINTANA		67	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE TUPA		(4): 18.819	2.400	
11 07 528 GALIA		913	360	0,39
529 GARCA		208	0	0,00
530 ALVARO DE CARVALHO		481	350	0,73
533 OCAUCU		190	0	0,00
*TOTAL PARA DEL. DE GARCA		(4): 1.792	710	
*TOTAL PARA DIR. DE MARILIA		(39): 1.663.687	1.303.480	
*TOTAL PARA ESTADO DE SAO PAULO		(351): 46.752.597	35.361.592	